

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2001**

**TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DO  
PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA PARA O  
SALÃO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SÃO  
VALENTIM**

**SÉRGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º.** Fica transferida temporariamente, no dia 22 de novembro de 2001, a Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria para as dependências do salão comunitário do distrito de São Valentim.

**Parágrafo Único** - às 15 horas, no local citado no caput deste artigo, será realizada a Sessão Plenária Ordinária da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em Santa Maria, aos 21 dias do mês de novembro de 2001.

**Ver. Sérgio Roberto Cechin**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

**Ver. Júlio César de Almeida Brenner**  
1º Secretário